

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XANXERE**

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 40/2016 - PR**

CNPJ: 10.396.929/0001-35  
RUA CORONEL SANTOS MARINHO, 116  
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

Processo Administrativo: 77/2016  
Processo de Licitação: 77/2016  
Data do Processo: 25/04/2016

Folha: 1/1

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Pregão Presencial, tendo como objeto Aquisição de Materiais de limpeza, escritório, utensílios, repelentes, bloqueadores solar e fraldas geriátricas.

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.**

Ao(s) 12 de Maio de 2016, às 10:12 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XANXERE, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 050/2016, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 77/2016, Licitação nº. 40/2016 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

DENTAL-XAN COM DE PROD DENT E HOSP LTDA ME (4629), JUCAR ESPORTES E PAPELARIA LTDA (5295), MARCELO CANELLO - ME (6158), MERCADO KÁ & KÁ LTDA ME (7213), TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA ME (7674), AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (8226), SCS COMERCIO LTDA (11122), ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA (91773), HC SUPRIMENTOS LTDA (92050), NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (92412), VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E SE (92718), VENER PEREIRA DE SOUZA (993756).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Passou-se o exame da documentação apresentada e verificou-se que o proponente VENEZA DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSP. LTDA ME, melhor classificado no Lote 19, apresentou a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas com data de validade vencida, o mesmo está credenciado como Micro Empresa, e o Pregoeiro verificou e imprimiu no site a Certidão válida. Verificou-se que os demais proponentes classificados para essa fase do certame cumpriram com os requisitos de habilitação definidos no item 11 do Edital. O Pregoeiro declara como vencedores os proponentes dados como melhores classificados na ata de abertura das propostas. O Pregoeiro informou que havendo intenção de interpor recurso o proponente deve manifestar-se, lavrando-se em ata o motivo e abrindo-se o prazo recursal. Não houve intenção de recurso. O pregoeiro declara encerrada a presente sessão para posterior homologação dos vencedores, pelo Prefeito Municipal, Sr. Ademir José Gasparini. Os representantes deixaram a sessão antes da finalização das Atas, tendo assinado apenas a lista de presença.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xanxerê, 12 de Maio de 2016

**COMISSÃO:**

JUCIMAR BORTONCELLO - ..... - PREGOEIRO  
DANIEL STRADA - ..... - EQUIPE DE APOIO  
SABRINA DE BORBA - ..... - SECRETARIA